



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XII - Recife, quarta-feira, 22 de janeiro de 2025 - Nº 014

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

GRESTE REGISTRA REDUÇÃO DE FEMINICÍDIOS E AVANÇOS SIGNIFICATIVOS NA SEGURANÇA EM 2024

Entre os destaques estão uma redução de 40,7% nos casos de feminicídio, 16,3% nos roubos e furtos de veículos e 6% nos homicídios



A Secretaria de Defesa Social (SDS) divulgou, nesta quarta-feira (15), o balanço de Segurança Pública referente ao ano de 2024, destacando avanços significativos na redução da criminalidade no Agreste. Os dados da Gerência Geral de Análise Criminal e Estatística (GGACE) mostram quedas expressivas nos principais indicadores de violência, com ênfase na redução de feminicídios.

Segundo a GGACE, o número de feminicídios na região caiu 40,7% em relação a 2023, refletindo o fortalecimento das ações voltadas à proteção das mulheres e à prevenção desse tipo de crime. Caruaru, em particular, destacou-se como um exemplo positivo, com uma redução de 75% nos casos de feminicídio.

O secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, enfatizou a importância desse avanço. "A redução de feminicídios é uma das prioridades do Juntos Pela Segurança, e os resultados mostram que nossas estratégias estão dando frutos". Já

leve variação no número de violência contra a mulher, demonstra um aumento no número de vítimas procurando a delegacia para fazer as denúncias, reforçando a importância de procurar a polícia. "Nosso compromisso é continuar avançando e garantir que cada mulher do Agreste pernambucano tenha seu direito à vida e à segurança plenamente respeitado", pontua o secretário.



Outro dado de destaque na região é a tipificação de roubos e furtos de veículos, que apresentou uma redução de 16,3% em relação a 2023. Só em 2023, foram registrados 6.284 casos, enquanto em 2024 o total caiu para 5.254. Além disso, as Mortes Violentas Intencionais (MVI) também apresentaram uma queda de 6%, com uma diferença de 47 casos em comparação com 2023, que registrou 799 ocorrências. "É gratificante ver que todo trabalho conjunto de planejamento das forças estão resultando em reduções significativas no Agreste do nosso estado. E o trabalho continua com o objetivo de mais reduções", pontua o Delegado Bruno Vital, diretor da Diretoria Integrada do Interior 1 (DINTER 1), da Polícia Civil de Pernambuco.



Caruaru, sede da Área Integrada de Segurança (AIS) 14, zerou os furtos de cargas em 2024, marcando uma queda de 100% neste tipo de crime. "Caruaru vem se consolidando cada vez mais e o trabalho integrado e estratégico das forças policiais, além da proximidade com a população foram pontos fundamentais para alcançarmos esses índices", destacou o coronel PM Adriel Serafim, comandante da AIS 14.

Os Crimes Violentos contra o Patrimônio (CVP) também tiveram uma expressiva redução de 6,3% no Agreste, com 4.272 casos em 2024, cerca de 280 ocorrências a menos que em 2023 e o SDS Alessandro Carvalho, comemora os resultados. "Os dados mostram que estamos no caminho certo. A queda nos índices de violência é resultado de um trabalho eficiente, que alia o fortalecimento das forças, o trabalho integrado e a colaboração da população local. Seguimos firmes no compromisso de

proteger Pernambuco e alcançarmos números ainda melhores no combate à violência", concluiu o secretário.

(Fonte: Diário Oficial do Estado nº 014, de 22JAN2025).

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 014 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO N° 58.029, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Altera o Decreto nº 56.725, de 5 de junho de 2024, que dispõe sobre as consignações em folha de pagamento no âmbito do Poder Executivo Estadual.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 56.725, de 5 de junho de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º

III - contribuição para planos ou seguros privados de assistência à saúde; (NR)

Art. 5º

§ 1º A soma mensal das consignações compulsórias e facultativas do consignado não poderá exceder o valor equivalente a 70% (setenta por cento) de sua remuneração mensal bruta. (NR)

§ 2º Ficam excluídas dos limites das margens consignáveis e da soma mensal, mencionadas no §1º, aquelas previstas no inciso X do art. 4º. (AC)

Art. 8º

VII - contribuição para planos ou seguros privados de assistência à saúde, de que trata o inciso III do art. 4º; e (NR)

Art. 9º

II - entidades autorizadas a operar planos ou seguros privados de assistência à saúde, que serão destinatárias das consignações previstas no inciso III do art. 4º; (NR)

III - sociedades seguradoras e corretoras de seguro, bem como a entidade prevista no inciso IV do caput, que serão destinatárias das consignações previstas no inciso IV do art. 4º; (NR)

IV - entidades de previdência complementar responsáveis pela administração do plano de previdência complementar no âmbito do Estado de Pernambuco com ou sem contrapartida do patrocinador nos termos da Lei Complementar nº 257, de 2013, que serão destinatárias das consignações previstas no inciso V do art. 4º; (NR)

V - instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil a operarem com as consignações previstas nos incisos VI, VII, VIII e IX do art. 4º, que serão destinatárias das referidas consignações; (NR)

VI - cooperativas de crédito que se enquadram no previsto do inciso V do art. 9º, que serão, também, destinatárias da consignação prevista no inciso XI do art. 4º; (NR)

VII - entidades autorizadas a operar com cartão de benefícios consignados para aquisição de bens e serviços, inclusive creditícios, que visem apoiar o servidor social e financeiramente, e fomentar a economia local, que serão destinatárias das consignações previstas no inciso IX do art. 4º; (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 21 de janeiro do ano de 2025, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

ATOS DO DIA 21 DE JANEIRO DE 2025.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 290 - PROMOVER, tendo em vista decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0024944-81.2023.8.17.9000, ao posto de **SEGUNDO-TENENTE BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 7º, Inciso III, § 2º, da Lei Complementar nº 470 de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA/BM), o Subtenente BM **MACIEL LOURENÇO DA SILVA**, matrícula nº 798.227-5, com efeito retroativo a 24 de novembro de 2023.

Nº 299 - Designar **GERALDO SILVA DA COSTA**, matrícula nº 132886/01, da Secretaria de Defesa Social, para responder pelo expediente do Departamento de Polícia da Criança e do Adolescente, da Polícia Civil de Pernambuco, da referida Secretaria, no período de 4 a 10 de novembro de 2024, durante a ausência de seu titular, em gozo de licença médica.

Nº 300 - Designar **GERALDO SILVA DA COSTA**, matrícula nº 132886/01, da Secretaria de Defesa Social, para responder pelo expediente do Departamento de Polícia da Criança e do Adolescente, da Polícia Civil de Pernambuco, da referida Secretaria, no período de 15 a 29 de janeiro de 2025, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 301 - Designar **AIZAMACK NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula nº 2094410/01, da Secretaria de Defesa Social, para responder pelo expediente da Superintendência de Gestão de Contratos, da referida Secretaria, no período de 16 a 31 de janeiro de 2025, durante a ausência de sua titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 302 - Designar **BEATRIZ CRISTINA FAKIH LEITE MARQUES**, matrícula nº 119687/01, da Secretaria de Defesa Social, para responder pelo expediente da Delegacia Geral de Polícia Civil de Pernambuco, da referida Secretaria, no período de 22 de janeiro a 5 de fevereiro de 2025, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

1.2 - Secretaria de Administração:

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 21 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, c/c a Lei nº 12.341, de 27 de janeiro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 203-Autorizar a cessão à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, para ter exercício na Assistência Policial Militar e Civil, do servidor **Aluízio Aguiar Pessoa Júnior (Terceiro Sargento PM)**, matrícula 1087231 (SGP nº 2051974/01), com ônus para o órgão de origem, a partir de 01.01.2025 até 31.12.2025.

Ana Maraíza de Sousa Silva
Secretária de Administração

O GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE**:

Nº 208-Conceder, ao (à) servidor (a) abaixo citado (a), **Licença para Trato de Interesse Particular, em prorrogação**, nos termos do artigo 130, §2º da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 316, de 18 de dezembro de 2015, a partir de 02 de março de 2025.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO	DURAÇÃO
3900000622.002817/2024-71	NAYARA RAKEL SOLANO DE GOES DOS SANTOS	117587/02	ESCRIVAO DE POLÍCIA	SDS	02 ANOS

DENIS DAYVISON SOARES DA ROCHA
Gerente Geral de Cadastro, Movimentação e Folha de Pagamento

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

1.4 – Procuradoria Geral do Estado:

Sem alteração para SDS

1.5 – Secretaria de Planejamento, Gestão e desenvolvimento Regional:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE **Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 22/01/2025

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 733 - LICENÇA ESPECIAL - APRESENTAÇÃO

Registrar que comunicou a Corregedoria Geral da SDS, que apresentou-se no dia 01 de setembro de 2024, por conclusão de 02 (dois) meses de Licença Especial referente ao 1º decênio, o Tenente Coronel PM **Ronaldo José de Santana**, matrícula nº 9506667 (SGP nº 2168596/01), conforme Ofício nº 225 / 2025- SDS - CORREG - DIV PESSOAL, Processo SEI 3900000916.000513/2023-92.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, resolve:

Nº 734 - I - Dispensar, ex-offício, o 3º Sargento RRPM Zaqueu Oliveira Rosas, matrícula nº 1061160/PS 19/GMPE/SDS, do exercício de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, por haver atingido a idade limite de permanência na GMPE. **II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Contar** os efeitos da presente portaria a partir do dia **20/01/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, resolve

Nº 735 - I - Designar os militares inativos abaixo indicados, para o exercício de Guarda Patrimonial, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE:

GRAD/GRAD	MATRÍCULA	NOME
SUBTEN RRPM	127187-3	SÉRGIO PEREIRA MALAFIA
1º SGT RRPM	127188-1	MARIA DO SOCORRO DE LIMA LIRA

II - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Contar** os efeitos desta portaria a partir de **01/02/2025**.

Nº 736 - I - Designar o 1º Sargento RRPM José Carlos Silva Cavalcanti, matrícula nº 1271890/GMPE/SDS, para o exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco. **II - Determinar** o exercício da atribuição na Cadeia Pública de Escada-PE, sob o controle e fiscalização do Comando do 21º BPM, e classificá-lo no PS – 16/GMPE/SDS. **III - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV - Contar** os efeitos desta Portaria a partir de **01/02/2025**. **V - Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Estadual nº 17.713/2022, resolve:

Nº 737 - I - Remanejar o 3º Sargento RRPM Ridoaldo José de Albuquerque, matrícula nº 1073303/MPPE/GMPE/SDS, no exercício de Guarda Patrimonial, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, do **Ministério Público do Estado de Pernambuco-MPPE**, para o **PS 20/GMPE/SDS**, ficando dispensado do Convênio nº 017/2023 celebrado entre o **Ministério Público do Estado de Pernambuco-MPPE** e o Estado de Pernambuco. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia **09/01/2024**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, resolve:

Nº 738 - Designar o Delegado de Polícia **Jomario Gomes do Carmo**, matrícula nº 386448-0 (nº funcional 3819744), titular da Delegacia de Polícia da 106ª Circunscrição – São Bento do Una, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 108ª Circunscrição – São Caetano, ambas da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 02 a 16/01/2025**, em razão da primeira parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Fabricio Pimentel Lourenço de Lima**, matrícula nº 386406-5 (nº funcional 3818144), conforme CI nº 248/2024 (59908249), da 15ª DESEC, e Despacho 8853 (60001268), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000732.000426/2024-74.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, resolve:

Nº 739 - Designar o Delegado de Polícia **Diego Pinheiro de Souza**, matrícula nº 272563-0 (nº funcional 104090/01), Gestor do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, para responder pelo expediente da Delegacia de Desaparecidos e de Proteção à Pessoa, do DHPP, ambas da GCOE/DIRESP, **no período de 02 a 16/01/2025**, em razão da primeira parcela das férias do Delegado de Polícia **Elielton Barbosa da Silva Xavier**, matrícula nº 386458-8 (nº funcional 124907/02), ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 3936, de 19/06/2024, pelo mesmo período, conforme CI nº 84 (60680653), da DDPP, e Despacho 8669 (60705842), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000768.000244/2024-96.

Nº 740 - Designar a Delegada de Polícia **Mariana Martins dos Anjos**, matrícula nº 445677-7 (nº funcional 3801187/02), titular da 4ª Delegacia de Polícia de Homicídios, para responder cumulativamente pelo expediente da 1ª Delegacia de Polícia de Homicídio, ambas do DHPP/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, **no período de 02 a 16/01/2025**, em razão da primeira parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Elielton Barbosa da Silva Xavier**, matrícula nº 386458-8 (nº funcional 124907/02), conforme CI nº 1345 (60714385), do DDPP, e Despacho 9248 (60732139), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000769.000564/2024-36.

Nº 741 - Designar o Delegado de Polícia **Luís Alberto Gomes de Farias**, matrícula nº 87026-9 (nº funcional 568299/01), titular da Coordenação dos Procedimentos Policiais, para responder pelo expediente da Unidade de Planejamento e Coordenação de Eventos ambas da DG-PCPE, **no período de 02 a 16/01/2025**, em razão da primeira parcela de férias de sua titular, a Delegada de Polícia **Martha Virginia Monteiro**, matrícula nº 192486-9 (nº funcional 1165305/01), conforme CI nº 552 (60806620), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000015.008080/2024-58.

Nº 742 - Designar o Delegado de Polícia **Israel Lima Braga Rubis**, matrícula nº 38641-3 (nº funcional 3818934/01), titular da Delegacia de Polícia da 161ª Circunscrição - Ibimirim, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 160ª Circunscrição - Itaíba, ambas da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **no período de 02 a 31/01/2025**, em razão das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Gustavo Ramos Silva**, matrícula nº 272545-2 (nº funcional 122959/01), conforme CI nº 152 (60804348), da 19ª DESEC, e Despacho 9287 (60813658), DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000820.000350/2024-98.

Nº 743 - Designar a Delegada de Polícia **Maria Paula Rocha Tenório Goes**, matrícula nº 445678-5 (nº funcional 4299884/01), titular da Delegacia de Polícia da 75ª Circunscrição – Água Preta, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 77ª Circunscrição – Quipapá, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 02 a 31/01/2025**, em razão das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **João Bosco Alves de Sá**, matrícula nº 120354-1 (nº funcional 767855/01), conforme CI nº 361 (60537872), da 13ª DESEC, e Despacho 9175 (60548818), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000908.000593/2024-66.

Nº 744 - Designar o Delegado de Polícia **Adriano Laurentino da Silva**, matrícula nº 436519-4 (nº funcional 4233336), titular da Delegacia de Polícia da 159ª Circunscrição - Custódia, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 166ª Circunscrição - Manari, ambas da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **no período de 02 a 31/01/2025**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão das férias do Delegado de Polícia **Gustavo Ramos Silva**, matrícula nº 272545-2 (nº funcional 122959/01), ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 2975, de 07/05/2024, pelo mesmo período, conforme CI nº 151 (60803440) da 19ª DESEC, e Despacho 9286 (60813178), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000820.000349/2024-63.

Nº 745 - Designar o Delegado de Polícia **Edmilson Batista Ferreira Junior**, matrícula nº 296045-1 (nº funcional 106875/01), titular da Unidade de Contratos e Convênio, para responder pelo expediente da Unidade de Transportes e Oficinas, ambas da DIAG/DG-PCPE, no período de 06 a 27/01/2025, em razão das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Ricardo Cysneiros de Araújo Pessoa**, matrícula nº 191749-8 (nº funcional 1167499/01), conforme CI nº 10 (60725337), da DIAG e Despacho 16853 (60812002), da DIRH, contidos no SEI nº 3900000683.000119/2024-16.

Nº 746 - Designar o Delegado de Polícia **Adriano Laurentino da Silva**, matrícula nº 436519-4 (nº funcional 4233336/01), titular da Delegacia de Polícia da 159ª Circunscrição - Custódia, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 157ª Circunscrição - Buíque, ambas da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **no período de 17 a 31/12/2024**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Adriano Jorge Ferro da Silva Santos**, matrícula nº 436665-4 (nº funcional 4233360/01), conforme CI nº 143 (59941017) da 19ª DESEC, e Despacho 8401 (60084053), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000820.000335/2024-40.

Nº 747 - Designar a Delegada de Polícia **Silvana Carla Pereira da Costa**, matrícula nº 192481-8 (nº funcional 1164597/01), titular da Delegacia de Polícia da 9ª Circunscrição - Ipsep, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 10ª Circunscrição - Ibura, ambas da 3ª DESEC/GCOM/DIM **no período de 02 a 31/01/2025**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **José Franklin Ribeiro Soriano Júnior**, matrícula nº 272481-2 (nº funcional 121773/01), conforme Despachos 78 (60930749), da DIM, e 68 (60997228), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000809.000001/2025-13.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 748 - Designar a Delegada de Polícia **Érica Fonseca Matias Aguiar Feitosa**, matrícula 3864375 (nº funcional 3817431/01), para exercer as funções de adjunta da 4ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Caruaru, do DPMUL/GCOE/DIRESP, **a contar de 02/01/2025**, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 5, símbolo GEPC-5, **ficando dispensada** da chefia da 20ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Caruaru, da DHA/DINTER-1, conforme CI nº 532 (60510256), da DG-PCPE, contido no SEI nº 3900000015.007966/2024-84.

Nº 749 - Designar o Delegado de Polícia **Márcio George Costa Martins**, matrícula nº 3864502 (nº funcional 3821293/01), para exercer a chefia da 20ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Caruaru, da DHA/DINTER-1, **a contar de 02/01/2025**, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 2, símbolo GEPC-2, **ficando dispensado** das funções de adjunto da referida Delegacia, conforme CI nº 533 (60510584), da DG-PCPE, contido no SEI nº 3900000015.007970/2024-42.

Nº 750 - Designar a Delegada de Polícia **Érica Fonseca Matias Aguiar Feitosa**, matrícula nº 3864375 (nº funcional 3817431/01), adjunta da 4ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Caruaru, do DPMUL/GCOE/DIRESP, **no período de 02/01 a 28/11/2025**, para responder pela referida Delegacia, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 2, símbolo GEPC-2, em razão da licença prêmio de sua titular, a Delegada de Polícia **Sara Gouveia**, matrícula nº 272493-6 (nº funcional 131870/01), conforme CI nº 532 (60510256) e Despacho 111 (61114009), ambos da DG-PCPE, contido no SEI nº 3900000015.007966/2024-84.

Nº 751 - Designar a Delegada de Polícia **Danúbia Fabiana Silva de Andrade**, matrícula nº 2725614 (nº funcional 105329/01), titular da 10ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Vitória de Santo Antão, para responder cumulativamente pelo expediente da 7ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Surubim, ambas do DPMUL/GCOE/DIRESP, **no período de 02 a 16/01/2025**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD em razão da licença maternidade de sua titular, a Delegada de Polícia **Silvia Renata de Araújo Oliveira e Vasconcelos Vila Nova**, matrícula nº 272497-9 (nº funcional 130646/01), conforme CI nº 785 (60041038), do DPMUL, e Despacho 9283 (60811968), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000676.001583/2024-19.

Nº 752 - Designar a Delegada de Polícia **Érica Fonseca Matias Aguiar Feitosa**, matrícula nº 3864375 (nº funcional 3817431/01), adjunta da 4ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Caruaru, para responder pelo expediente da 7ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Surubim, ambas do DPMUL/GCOE/DIRESP, **no período de 17 a 31/01/2025**, em razão da licença maternidade de sua titular, a Delegada de Polícia **Silvia Renata de Araújo Oliveira e Vasconcelos Vila nova**, matrícula nº 2724979 (nº funcional 130646/01), conforme CI nº 785 (60041038), do DPMUL, e Despacho 9283 (60811968), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000676.001583/2024-19.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 753 - LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO

PROCESSO SEI Nº 3900009110.000174/2024-75

REQUERIMENTO DESPACHADO – Tenente Coronel PM **Ronaldo José de Santana**, matrícula nº 9506667 (SGP nº 2168596/01), servindo atualmente na Corregedoria Geral da SDS. Conceder 03 (três) meses de Licença Especial referente ao 1º decênio, **a contar de 01 de fevereiro de 2025**.

I - **Deferido**, em conformidade a alínea “a” § 1º do art. 64 c/c § 1º e 2º do art. 65 da lei 6783/74.

II - Registre-se nos assentamentos funcionais do referido militar.

III - A Chefia Imediata do referido militar deverá comunicar sua apresentação após o cumprimento da referida licença, para fins de registro e publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 754 - Atribuir ao 2º Tenente PM **Thiago Emanuel Barros Leite**, matrícula nº 1047833 (SGP nº 2022044/01), a Gratificação de Atividade Tática de Piloto/Operador Aerotático, símbolo GAT-2, do Grupamento Tático Aéreo – GTA/SDS, **a contar de 01/01/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 755 - LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO

PROCESSO SEI Nº 3900009627.000051/2024-14

REQUERIMENTO DESPACHADO – 3º Sargento BM **Eduardo Jorge Carneiro da Silva Ponte**, matrícula nº 7103042, anexo (2440130/01), servindo atualmente na Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil/SDS. Conceder 06 (seis) meses de Licença Especial referente ao 1º decênio, **a contar de 01 de fevereiro de 2025**.

I - **Deferido**, em conformidade a alínea “a” § 1º do art. 64 c/c § 1º e 2º do art. 65 da lei 6783/74.

II - Registre-se nos assentamentos funcionais do referido militar.

III - A Chefia Imediata do referido militar deverá comunicar sua apresentação após o cumprimento da referida licença, para fins de registro e publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 756 - Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo relacionado de acordo com a **CI nº 61494872 – SDS - CIIDS - UAA:**

NOME	MAT	A CONTAR
AGP Carmo/CIIDS	970244 (17927/01)	16/01/2025

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 757 - Designar a Delegada de Polícia **Martha Virginia Monteiro**, matrícula nº 1924869 (nº funcional 1165305/01), chefe da Unidade de Planejamento e Coordenação de Eventos, para responder pelo expediente da Coordenação dos procedimentos Policiais, ambas da DG-PPCE, em razão da primeira parcelas das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Luis Alberto Gomes de Farias**, matrícula nº 870269 (nº funcional 568299/01), **no período 20/01 a 03/02/2025**, conforme **CI 5** (60878240), da COORDPPOL, e Despacho 42 (60950491), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000008.000020/2025-67.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 758 - Designar o Delegado de Polícia **Marcelo Francisco dos Santos Silva**, matrícula nº 3865550 (nº funcional 3821277/01), titular da 15ª Delegacia Seccional de Polícia - Belo Jardim, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 110ª Circunscrição - Sanharó, da 15ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, **no período de 02 a 16/01/2025**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da vacância da referida Delegacia, ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 4601, de 27/07/2024, que determinou o exercício cumulativo do Delegado de Polícia **Walkis Pacheco Sobreira Filho**, matrícula nº 3864472 (nº funcional 3813550/01), pelo mesmo período, conforme CI nº 252 (59919341), da 15ª DESEC, e Despacho 8857 (60003837), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000732.000430/2024-32.

Nº 759 - Designar o Delegado de Polícia **Jomário Gomes do Carmo**, matrícula nº 3864480 (nº funcional 3819744/01), titular da Delegacia de Polícia da 106ª Circunscrição - São Bento do Una, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 110ª Circunscrição - Sanharó, ambas da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 17 a 31/01/2025**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da vacância da referida Delegacia, ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 4601, de 27/07/2024, que determinou o exercício cumulativo do Delegado de Polícia **Walkis Pacheco Sobreira Filho**, matrícula nº 3864472 (nº funcional 3813550/01), pelo mesmo período, conforme CI nº 250 (59909397), da 15ª DESEC, e Despacho 8858 (60003994), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000732.000428/2024-63.

Nº 760 - Designar o Delegado de Polícia **Fabrício Pimentel Lourenço de Lima**, matrícula nº 3864065 (nº funcional 3818144/01), titular da Delegacia de Polícia da 108ª Circunscrição - São Caetano, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 109ª Circunscrição - Cachoeirinha, ambas da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 17 a 31/01/2025**, em razão do gozo de férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Walkis Pacheco Sobreira Filho**, matrícula nº 3864472 (nº funcional 3813550/01), conforme CI nº 254 (59923866), da 15ª DESEC, e Despacho 8863 (60004728), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000732.000432/2024-21.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 761 - Designar o Delegado de Polícia **Lucas Tavares Fernandes**, matrícula nº 4456610 (nº funcional 4289200/01), para exercer as funções de adjunto da 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Prazeres, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 5, símbolo GEPC-5, **a contar de 13/11/2024**, ficando dispensado da chefia da Delegacia de Polícia da 21ª Circunscrição - Moreno, ambas da 6ª DESEC/GCOM/DIM, conforme Despacho 5130 (58985678), da 6ª DESEC, e Despacho 7874 (59161539), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000812.001219/2024-47.

Nº 762 - Designar a Delegada de Polícia **Leticia de Melo Castro**, matrícula nº 4456831 (nº funcional 3818217/02), titular da Delegacia de Polícia da 20ª Circunscrição - Jaboatão dos Guararapes, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 21ª Circunscrição - Moreno, ambas da 6ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, **a contar de 13/11/2024 até ulterior deliberação**, em razão da vacância da referida Delegacia, conforme Despacho 5130 (58985678), da 6ª DESEC, e Despacho 7874 (59161539), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000812.001219/2024-47.

Nº 763 - Designar o Delegado de Polícia **Lucas Tavares Fernandes**, matrícula nº 4456610 (nº funcional 4289200/01), adjunto da 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Prazeres, da 6ª DESEC/GCOM/DIM para responder pelo expediente da referida Delegacia, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 2, símbolo GEPC-2, **no período de 13/11/2024 a 10/02/2025**, em razão da licença médica de sua titular, a Delegada de Polícia **Cynthia Karla Araújo do Nascimento**, matrícula nº 4366613 (nº funcional 4228138/01), ficando suspenso os efeitos da portarias SDS que o designou para exercer as funções de adjunto daquela Delegacia, conforme Despacho 5130 (58985678), da 6ª DESEC, e Despacho 7874 (59161539), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000812.001219/2024-47.

Nº 764 - Designar o Delegado de Polícia **Lucas Tavares Fernandes**, matrícula nº 4456610 (nº funcional 4289200/01), adjunto da 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Prazeres, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 23ª Circunscrição - Cavaleiro, ambas da 6ª DESEC/GCOM/DIM, **no período 16 a 30/01/2025**, em razão da primeira parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Evelton Barbosa da Silva Xavier**, matrícula nº 2724685 (nº funcional 124683/01), conforme CI 6 (60885860), da 6ª DESEC, e Despacho 25 (60887969), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000812.000003/2025-45.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 765 - Determinar que o Delegado de Polícia **Erick da Silva Lessa**, matrícula nº 2724626 (nº funcional 116492/01), exerça suas funções na 14ª Delegacia Seccional de Polícia - Caruaru, ficando dispensado das funções de adjunto da Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição - Caruaru, da 14ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, “considerando seu perfil profissional, bem como sua expertise policial em áreas estratégicas...tendo em vista a necessidade da referida unidade policial”, conforme CI 2 (60995322), da DINTER-1, e Despacho 134 (61357768), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000579.000002/2025-19.

Nº 766 - Designar a Delegada de Polícia **Natasha Dolci**, matrícula nº 3865037 (nº funcional 3822761/01), para exercer a chefia da 2ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia de Atos Infractionais, do DPCA/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 5, símbolo GEPC-5, conforme CI 16 (61420727), da DIRH, e Despacho 180 (61462588), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000014.000151/2025-65.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 767 - Tornar sem efeito a Portaria/SDS nº 446, publicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 007, de 11/01/2025, referente a **remoção** do Agente de Polícia **Douglas de Santana Carneiro**, matrícula nº 2728125 (nº funcional 123356/01), da 1ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Santo Amaro, do DPMUL/GCOE, para a 13ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Jaboatão dos Guararapes/Moreno, conforme CI nº 2 (61292696), da GCOE, e Despacho 226 (61306746), da DGPCPE (SEI nº 3900000023.009513/2024-93).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 768 - Dispensar a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo relacionado de acordo com a **CI nº 61527860 – SDS - CIIDS - UAA**:

NOME	MAT	A CONTAR
1º SGT PM Lucena da Silva/2ªEMG/PMPE	036513(013002/01)	17/01/2025

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 769 - I - Designar o Subtenente RRB M **Laelson José da Silva**, matrícula nº 1236482/PS 09/GMPE/SDS, para à atribuição de **Guarda Patrimonial** da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE, **ficando dispensado** da atribuição de Segurança de Autoridades, sendo movimentado para o PS 23/GMPE/SDS. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III– Contar** os efeitos da presente portaria a partir de **01/02/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve:**

Nº 770 - Remover o Escrivão de Polícia **Italo Tenório de Souza**, matrícula nº 3880265 (nº funcional 2261030/02), da 2ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Muribeca, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, para a Delegacia de Polícia da 62ª Circunscrição – Gravatá, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, considerando "...a necessidade urgente de medidas enérgicas para reprimir a criminalidade e apresentar uma resposta proativa e eficaz à sociedade e à administração pública...", conforme CI nº 247 (57047114), da 12ª DESEC, e Despacho 250 (61356764), da DG-PCPE, e a concordância do servidor no anexo 57842589 (SEI nº 3900000878.000386/2024-14).

Nº 771 - Remover o Escrivão de Polícia **Antônio Jose Lins Neto**, matrícula nº 3197956 (nº funcional 130105/01), da Delegacia de Polícia da 7ª Circunscrição - Boa Viagem, da 3ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 16ª Circunscrição - Água fria, da 2ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, observado o disposto na **Portaria GAB/PCPE (DIRH) nº 1512/2022**, de 10/08/2022, a qual suspende, provisoriamente, até ulterior deliberação, o Porte de Arma de Fogo do referido policial, e considerando "...a necessidade da Administração executar preceitos relacionados a um planejamento estratégico, focado em resultados, propiciando o atingimento das metas estabelecidas no Programa Juntos Pela Segurança...", conforme CI nº 12 (61299151), da DIM, e Despacho 250 (61359150), da DG-PCPE (SEI nº 3900000013.000215/2025-38).

Nº 772 - Remover o Agente de Polícia **Josiel Gomes da Silva**, matrícula nº 1165631(nº funcional 750028/01), da Delegacia de Polícia da 7ª Circunscrição - Boa Viagem, da 3ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 16ª Circunscrição - Água fria, da 2ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando "...a necessidade da Administração executar preceitos relacionados a um planejamento estratégico, focado em resultados, propiciando o atingimento das metas estabelecidas no Programa Juntos Pela Segurança...", conforme CI nº 12 (61299151), da DIM, e Despacho 250 (61359150), da DG-PCPE (SEI nº 3900000013.000215/2025-38).

Nº 773 - Remover o Agente de Polícia **Diego Cavalcanti Rodrigues**, matrícula nº 3996530 (nº funcional 2524619/01), da Delegacia de Polícia da 7ª Circunscrição - Boa Viagem, da 3ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 16ª Circunscrição - Água fria, da 2ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando "...a necessidade da Administração executar preceitos relacionados a um planejamento estratégico, focado em resultados, propiciando o atingimento das metas estabelecidas no Programa Juntos Pela Segurança...", conforme CI nº 12 (61299151), da DIM, e Despacho 250 (61359150), da DG-PCPE (SEI nº 3900000013.000215/2025-38).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve:**

Nº 774 - Remover o Agente de Polícia **Alexandre Augusto de Barros Miranda**, matrícula nº 2967820 (nº funcional 125810/01), da Delegacia de Polícia da 2ª Circunscrição – Boa Vista, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, para a Escola Superior de Polícia Civil - ACADEPOL, da DG-PCPE, considerando que "...decisão estratégica de manutenção das ações de educação continuada relacionadas a temas de extrema relevância para a nossa Instituição, o cenário é de considerável acréscimo de atividades extraordinárias...", conforme CI nº 82 (59087270), da ACADEPOL, e Despacho 163 (61229669), da DG-PCPE, constantes no SEI nº 3900001360.000024/2024-16.

Nº 775 - Remover a Escrivã de Polícia **Cláudia Karina Moura Silva**, matrícula nº 3196569 (nº funcional 119018/01), da 1ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Santo Amaro, do DPMUL/GCOE/DIRESP, para a Escola Superior de Polícia Civil - ACADEPOL, da DG-PCPE, considerando que "...decisão estratégica de manutenção das ações de educação continuada relacionadas a temas de extrema relevância para a nossa Instituição, o cenário é de considerável acréscimo de atividades extraordinárias...", conforme CI nº 82 (59087270), da ACADEPOL, e Despacho 163 (61229669) da DG-PCPE, constantes no SEI nº 3900001360.000024/2024-16.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve:**

Nº 776 - Remover o Agente de Polícia **Acacio Emanuel dos Santos**, matrícula nº 3506142 (nº funcional 3379450/01), da Delegacia de Polícia da 4ª Circunscrição - Espinheiro, da 2ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 8ª Circunscrição - Jordão, da 3ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando "... a necessidade da Administração executar preceitos relacionados a um planejamento estratégico, focado em resultados, propiciando o atingimento das metas estabelecidas no Programa Juntos Pela Segurança...", conforme CI nº 9 (61212041) da DIM, e Despacho 169 (61232034) da DG- PCPE (SEI Nº 3900000013.000150/2025-21).

Nº 777 - Remover o Agente de Polícia **Ricardo Luiz Tine Leão**, matrícula nº 2208083 (nº funcional 1265865/01), da Delegacia de Polícia da 4ª Circunscrição - Espinheiro, da 2ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 8ª Circunscrição - Jordão, da 3ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando "...a necessidade da Administração executar preceitos

relacionados a um planejamento estratégico, focado em resultados, propiciando o atingimento das metas estabelecidas no Programa Juntos Pela Segurança...", conforme CI nº 9 (61212041) da DIM, e Despacho 169 (61232034), da DG-PCPE (SEI Nº 3900000013.000150/2025-21).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 49/2003 e o inciso XIX do artigo 1º, da Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018, **CONSIDERANDO** o prescrito na Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 533, de 29 de abril de 2024, que institui a designação de policiais civis aposentados para a realização de tarefas por prazo certo, regulamentadas pelo Decreto nº 57.346, de 18 de setembro de 2024, **CONSIDERANDO** especificamente o parágrafo 4º do artigo 4º, da Lei Complementar nº 340/2016 e o artigo 11 do Decreto nº 57.346, de 18 de setembro de 2024, e modificações, **resolve**:

Nº 778 - Desligar, a pedido, o Agente de Polícia Veterano **Geider José Gomes da Silva**, matrícula nº 3847713 (nº funcional 945964), **a contar de 02/01/2025**, ficando dispensando do exercício de suas funções no Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, da GCOE/DIRESP, determinado na Portaria DG-PCPE nº 1198, de 13/08/2025, conforme requerimento pessoal (60857362), contido no SEI nº 3900000622.000003/2025-82.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 49/2003 e o inciso XIX do artigo 1º, da Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018, **CONSIDERANDO** o prescrito na Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 533, de 29 de abril de 2024, que institui a designação de policiais civis aposentados para a realização de tarefas por prazo certo, regulamentadas pelo Decreto nº 57.346, de 18 de setembro de 2024, **CONSIDERANDO** especificamente o parágrafo 4º do artigo 4º, da Lei Complementar nº 340/2016 e o artigo 11 do Decreto nº 57.346, de 18 de setembro de 2024, e modificações, **resolve**:

Nº 779 - Desligar o Agente de Polícia Veterano **Marcos Antônio de Lira**, nº funcional 955118/03, **a contar de 03/01/2025**, tornando sem efeito a Portaria SDS nº 119, de 07/01/2025, que determinou o exercício de suas funções na Delegacia de Polícia da 25ª Circunscrição - Peixinhos, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, conforme CI 20 (61212388), da DP 25ª CIRC, e Despacho 288 (61352562), da UNIMOPE, contido no SEI nº 3900000860.0000031/2025-97.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 780 - Designar o Delegado de Polícia **Joel Alves Bezerra**, matrícula nº 4457226 (nº funcional 1099230/02), para exercer a chefia da 7ª Equipe da Central de Plantões da Capital, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 5, símbolo GEPC-5, ficando dispensado da chefia da 2ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 40ª Circunscrição – Cabo de Santo Agostinho, da 10ª DESEC/GCOM, ambas da DIM, considerando "...a necessidade da Administração executar preceitos relacionados a um planejamento estratégico, focado em resultados...", conforme CI nº 15 (61355182), da DIM, e Despacho 248 (61359023), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000013.000246/2025-99.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTRARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 781 - Dispensar, a contar de 01/01/2025, o Subtenente PM **Wilde Welber Soares**, matrícula nº 9501495 (SGP nº 2169002/01), da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, conforme contido no Ofício nº 60 – SDS - COLS, SEI 3900009142.000046/2025-35.

Nº 782 - Dispensar, a contar de 01/02/2025, o 2º Sargento PM **Carlos Wanderley Albuquerque de Andrade**, matrícula nº 1027735 (SGP nº 2011239/01), da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, conforme contido no Ofício nº 60 – SDS - COLS, SEI 3900009142.000046/2025-35.

Nº 783 - Dispensar, a contar de 01/02/2025, o 2º Sargento PM Sandro Barbosa de Oliveira, matrícula nº 1079271 (SGP nº 2036835/01), da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, conforme contido no Ofício nº 60 – SDS - COLS, SEI 3900009142.000046/2025-35.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, resolve:

Nº 784 - I - Designar o Subtenente RRPM Severino Pereira de Lima Filho, matrícula nº 1270540/PS 16/GMPE/SDS, para o exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, ficando dispensado do exercício de Guarda Patrimonial. **II - Determinar** o exercício no Centro de Observação e Triagem E. Luna - COTEL, Abreu e Lima-PE, Sob o controle e fiscalização do BPGd., permanecendo no PS 16/GMPE/SDS. **III - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir do dia **01/02/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, resolve:

Nº 785 - I – Dispensar, ex-officio, o 3º Sargento RRPM José Francisco Xavier, matrícula nº 1146017/PS 15/GMPE/SDS, no exercício de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, por haver sido julgado **inapto** em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação - JMS. **II – Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria a partir do dia **20/01/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, resolve:

Nº 786 - I - Dispensar, a pedido, o 3º Sargento RRPM Amauri Jorge Cavalcanti da Silva, matrícula nº 1082949/PS 16/GMPE/SDS, do exercício de Guarda de estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Retroagir** os efeitos desta portaria ao dia **20/01/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, resolve:

Nº 787 - I - Dispensar, ex-officio, o 1º Sargento RRPM Marcos Silva de Lima, matrícula nº 1270320/PS 09/GMPE/SDS, do exercício de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, de acordo com alínea "c", Inc. II do Art. 7º da Lei nº 17.713/2022. **II – Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria a partir do dia **16/01/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, resolve:

Nº 788 - Remover o Escrivão de Polícia **Ernandes José de Souza Júnior**, matrícula nº 350957-5 (nº funcional 3376575/01), da Delegacia de Polícia da 16ª Circunscrição - Água Fria, da 2ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 7ª Circunscrição - Boa Viagem, da 3ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando "... a necessidade da Administração executar preceitos relacionados a um planejamento estratégico, focado em resultados, propiciando o atingimento das metas estabelecidas no Programa Juntos Pela Segurança...", conforme CI 13 (61299755), da DIM, e Despacho 249 (61359092), da DG- PCPE, contidos no SEI Nº 3900000013.000216/2025-82.

Nº 789 - Remover o Agente de Polícia **Waldir Araújo Rego Júnio**, matrícula nº 221305-2 (nº funcional 1271326/01), da Delegacia de Polícia da 16ª Circunscrição - Água Fria, da 2ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 7ª Circunscrição - Boa Viagem, da 3ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando "... a necessidade da Administração executar preceitos relacionados a um planejamento estratégico, focado em resultados, propiciando o atingimento das metas estabelecidas no Programa Juntos Pela Segurança...", conforme CI 13 (61299755), da DIM, e Despacho 249 (61359092), da DG- PCPE, contidos no SEI Nº 3900000013.000216/2025-82.

Nº 790 - Remover o Agente de Polícia **Edmilson Martins Correia Ramos**, matrícula nº 221737-6 (nº funcional 1277375/01), da Delegacia de Polícia da 16ª Circunscrição - Água Fria, da 2ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 7ª Circunscrição - Boa Viagem, da 3ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando "... a necessidade da Administração executar preceitos relacionados a um planejamento estratégico, focado em resultados, propiciando o atingimento das metas estabelecidas no Programa Juntos Pela Segurança...", conforme CI 13 (61299755), da DIM, e Despacho 249 (61359092), da DG- PCPE, contidos no SEI Nº 3900000013.000216/2025-82.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 791 - Designar a Agente de Polícia **Zaneide Ferreira do Nascimento**, matrícula nº 272845-1 (nº funcional 118981/01), para responder pela Divisão de Assistência Psicológica, da UNESAV/DIRH, **no período de 02 a 31/01/2025**, em razão da licença prêmio do seu titular, o Perito Papiloscopista **Paulo Fernandes Cavalcanti da Cunha**, matrícula nº 179705-0 (nº funcional 1097776/01), conforme Despacho 87 (61228206), da UNESAV (SEI nº 3900000059.0005157/2024-21).

Nº 792 - Designar o Agente de Polícia **Gilberto Teymugin Barbosa Cardoso**, matrícula nº 220887-3 (nº funcional 1260707/01), para responder pela Unidade Estudos e Gerenciamento de Saúde e Valorização Profissional, da DIRH/DG-PCPE, **no período de 13 a 27/01/2025**, em razão da primeira parcela das férias de sua titular, a Agente de Polícia **Ana Paula Carvalho Velozo de Melo**, matrícula nº 220924-1 (nº funcional 1263684/011), conforme CI 3 (61228184) da UNESAV (SEI nº 3900000059.000076/2025-16).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022,**resolve**:

Nº 793 - I - Designar o **1º Sargento RRPM José Zacarias Alves**, matrícula nº 1270958/PS 21/GMPE/SDS, para o exercício da Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, ficando dispensado do exercício de Guarda de OME. **II - Determinar** o exercício de suas atividades no Presídio de Salgueiro (PSAL), sob o controle e fiscalização do 8º BPM, permanecendo do PS 21/GMPE/SDS. **III - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV - Contar** os efeitos da presente Portaria a partir do dia **01/02/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 794 - Transferir o **3º Sargento PM Jose**, matrícula nº 113178 (SGP nº 065681/01), da Gerência Geral do Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social/GGCIIDS/SDS para a Superintendência de Compras-SUPCOMPRAS/SEGI/SDS, 3904015B0000, por haver sido designado para exercer a Função Agente de Fase Preparatória, através da Portaria nº 4071, da Secretaria de Administração do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco nº 245, de 31/12/2024, **com efeito retroativo ao dia 02/01/2025**.

Nº 795 - Dispensar, a contar de 01/02/2025, o **3º Sargento PM Jose**, matrícula nº 113178 (SGP nº 065681/01), da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, por haver sido transferido da Gerência Geral do Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social/GGCIIDS/SDS para a Superintendência de Compras-SUPCOMPRAS/SEGI/SDS, por haver sido designado para exercer a Função Agente de Fase Preparatória.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, resolve:

Nº 796 - I – Remanejar o 3º Sargento RRPM Welton de Oliveira Novaes, matrícula nº 1149504/PS 15/GMPE/SDS, no exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, da Cadeia Pública de Carpina-PE, para a Cadeia Pública de Lagoa do Carro-PE, permanecendo no PS 15/GMPE/SDS, sob o controle e fiscalização do Comando do 2º BPM. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir da data de sua publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

PORTARIAS DA CORREGEDORA GERAL DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

PORATARIA COR. GER./SDS Nº 01/2025

SEI Nº 2023.4.5.005681 - Sigpad nº 2025.13.5.000003

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi*, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 2003 (59698102), da Chefia do DEPINSP/GTAC, inserido no SEI nº 2023.4.5.005681; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD** com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o Comissário de Polícia Civil ALBÉRICO OTÁVIO NASCIMENTO DA SILVA, MAT. 272.909-1; **II – TRAMITAR** o referido PAD na 1ª CPD/PC, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgiem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 21 de janeiro de 2025.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Corregedora Geral da SDS

PORATARIA COR. GER./SDS Nº 02/2025

SEI Nº 2024.4.5.002454 - Sigpad nº 2025.13.5.000005

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi*, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 1996 (59631814), da Chefia do DEPINSP/GTAC, inserido no SEI nº 2024.4.5.002454; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD** com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o AGENTE DE POLICIA CIVIL GUILHERME RODRIGUES PESSOA DE MELO CAMARA, Mat. 273.080-4; **II – TRAMITAR** o referido PAD na 3ª CPD/PC, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgiem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 21 de janeiro de 2025.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Corregedora Geral da SDS

PORATARIA COR. GER./SDS Nº 03/2025

SEI Nº 2023.4.5.001822 - Sigpad nº 2025.13.5.000073

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi*, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 1997 (59645170), da Chefia do DEPINSP/GTAC, inserido no SEI nº 2023.4.5.001822; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD** com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o Comissário de Polícia Civil FERNANDO BRAGA LEMOS DA SILVA, Mat. 319.751-4; **II – TRAMITAR** o referido PAD na 4ª CPD/PC, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgiem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 21 de janeiro de 2025.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Corregedora Geral da SDS

PORATARIA COR. GER./SDS Nº 04/2025**SEI Nº 3900009160.003023/2024-83 - Sigpad nº 2025.13.5.000102**

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi*, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 60993236, do Departamento de Correição, inserido no SEI nº 3900009160.003023/2024-83; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD** com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o AGENTE DE POLICIA CIVIL FERNANDO BRAGA LEMOS DA SILVA, Mat. 319.751-4; II – TRAMITAR o referido PAD na 5ª CPD/PC, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 21 de janeiro de 2025.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Corregedora Geral da SDS

PORATARIA COR. GER./SDS Nº 05/2025**SEI Nº 2024.4.5.001242 - SIGPAD Nº 2025.14.5.000002**

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi*, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 2008 (59758397), da Chefia do DEPINSP/GTAC, inserido no SEI nº 2024.4.5.001242; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar Especial - PADE** com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o DELEGADO DE POLICIA CIVIL WALKIS PACHECO SOBREIRA FILHO, Mat. 386.447-2; II – TRAMITAR o referido PADE na CEPD/PC, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 21 de janeiro de 2025.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Corregedora Geral da SDS

PORATARIA COR. GER./SDS Nº 06/2025**SEI Nº 2024.4.5.003762 - SIGPAD Nº 2025.14.5.000009**

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi*, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 2046 (60208957), da Chefia do DEPINSP/GTAC, inserido no SEI nº 2024.4.5.003762; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar Especial - PADE** com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputada a DELEGADA DE POLICIA CIVIL MORGANA MENDONÇA ARCOVERDE, MAT. 445.685-8; II – TRAMITAR o referido PADE na CEPD/PC, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 21 de janeiro de 2025.

PORATARIA COR. GER./SDS Nº 07/2025**SEI nº 2023.4.5.004317 - SIGPAD Nº 2025.14.5.000007**

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi*, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 2045 (60206559), da Chefia do DEPINSP/GTAC, inserido no SEI nº 2023.4.5.004317; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar Especial - PADE** com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o DELEGADO DE POLICIA CIVIL WALKIS PACHECO SOBREIRA FILHO, Mat. 386.447-2; II – TRAMITAR o referido PADE na CEPD/PC, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 21 de janeiro de 2025.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Corregedora Geral da SDS

PORATARIA COR. GER./SDS Nº 08/2025**SEI nº 2024.4.5.000307 - SIGPAD Nº 2025.8.5.000012**

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi*, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 2049 (60212937), da Chefia do DEPINSP/GTAC, inserido no SEI nº 2024.4.5.000307; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD** com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art 2º, III, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o Delegado de Polícia Civil WALKIS PACHECO SOBREIRA FILHO, Mat. 386.447-2; II – TRAMITAR a referida SAD na 2ª CPD/SAD, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 21 de janeiro de 2025.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Corregedora Geral da SDS

PORATARIA COR. GER./SDS Nº 09/2025**SEI nº 2023.4.5.003453 -0 SIGPAD Nº 2025.8.5.000011**

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi*, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 2059 (60291045), da Chefia do DEPINSP/GTAC, inserido no SEI nº 2023.4.5.003453; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD** com base no Art 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art 2º, III, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **COMISSÁRIO DE POLÍCIA PAULO DE TARSO MEDEIROS DE PAULA, Mat. 296.933-5**; **II – TRAMITAR** a referida **SAD** na **2ª CPD/SAD**, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 21 de janeiro de 2025.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Corregedora Geral da SDS

PORATARIA COR. GER./SDS Nº 10/2025**SEI Nº 0012900008.005633/2024-28 - SIGPAD Nº 2025.13.5.000243**

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi*, do art. 37 da CF/1988, CONSIDERANDO o teor da Portaria CPD/SEAP 03/2025 (61083362), do Secretário Executivo de Administração Penitenciária, e o Despacho Dep. Cor. 61290445, da Chefia do Departamento de Correição, ambos inseridos no SEI nº 0012900008.005633/2024-28; CONSIDERANDO que os servidores deram causa, em tese, às transgressões disciplinares descritas na Lei Complementar Estadual nº 106/2007; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor dos **POLICIAIS PENAIAS DANIEL SILVA PINTO DE OLIVEIRA, MATRÍCULA DE Nº 3970744/01, e EFRAIN TIAGO ALEXANDRE DO NASCIMENTO, MATRÍCULA DE Nº 14914670/01**; **II – TRAMITAR** o referido **PAD** na **1ª CPD/SP**, visando apurar as respectivas condutas, e fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 21 de janeiro de 2025.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Corregedora Geral da SDS

PORATARIA COR. GER./SDS Nº 11/2025**SEI Nº 3900000821.000291/2024-48 - Sigpad nº 2025.13.5.000287**

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi*, do Art.37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 61454850, da Chefia do Departamento de Correição, inseridos no SEI nº 3900000821.000291/2024-48; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD** com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **AGENTE DE POLICIA CIVIL CASSIO VENNICK FERREIRA MARTINS, Mat. 387.723-0**; **II – TRAMITAR** o referido **PAD** na **1ª CPD/PC**, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 21 de janeiro de 2025.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Corregedora Geral da SDS

PORATARIA COR. GER./SDS Nº 12/2025**SEI Nº 2021.4.5.000126 - Sigpad nº 2025.13.5.000329**

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público *ex vi* do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 61 (61425484), do Chefe Adjunto - Depinsp/GTAC, inserido no SEI nº 2021.4.5.000126; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD** com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputados os **COMISSÁRIOS DE POLICIA CIVIL APOSENTADOS CLEIDIO GRAF GONCALVES TORREIRO, Mat. 119.694-4; JOSÉ MARIA SAMPAIO FILHO, Mat. 1524.77-1, e JOSEMAR ALVES DOS SANTOS, Mat. 151.811-9**; e o **COMISSÁRIO DE POLÍCIA CIVIL EDSON PEREIRA DA SILVA, Mat. 152.094-6**; **II – TRAMITAR** o referido **PAD** na **3ª CPD/PC**, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 21 de janeiro de 2025.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Corregedora Geral da SDS

PORATARIA COR. GER./SDS Nº 13/2025**SEI Nº 3900000815.000430/2024-12 - SIGPAD Nº 2025.14.5.000331**

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi*, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Encaminhamento 60475262, do Departamento de Correição, inserido no SEI nº 3900000815.000430/2024-12; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar Especial - PADE** com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputada a **DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL NATASHA DOLCI, MAT. 386.503-7**; **II – TRAMITAR** o referido **PADE** na **CEPD/PC**, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, sob o viés

ético-disciplinar observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 21 de janeiro de 2025.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Corregedora Geral da SDS

PORATARIA COR.GER./SDS Nº 014/2025

SEI nº 2022.4.5.003909 - SIGPAD nº 2025.12.5.000297

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi*, do art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, I, "a", "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3.642, de 18/06/2018; CONSIDERANDO o inteiro teor do SEI nº 2022.4.5.003909, o teor do Encaminhamento (61075245), o Despacho DepCor. 44 (61175498), **RESOLVE: I – INSTAURAR** Conselho de Disciplina com fins de apurar as condutas, sob o viés ético-disciplinar, imputadas ao **SGT PM Mat. 105355-8 ALEXANDRE PEIXOTO DE OLIVEIRA e a SD PM Mat. 125323-9 JOSIANE FARIAS DE FREITAS; II – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 5ª CPDPM, visando apurar conduta do militar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 21 de janeiro de 2025.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Corregedora Geral da SDS

PORATARIA COR.GER./SDS Nº 015 /2025

SEI nº 3900009160.002941/2024-95 - SIGPAD nº 2025.12.5.000220

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi*, do art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3.642, de 18/06/2018; CONSIDERANDO o inteiro teor do SEI nº 3900009160.002941/2024-95, o teor do Encaminhamento e Despacho (61155322) ambos do Departamento de Correição, **RESOLVE: I – INSTAURAR** Conselho de Disciplina com fins de apurar conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada ao **SD PM Mat. 122501-4 JAILTON CRUZ FORTUNATO JUNIOR; II – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 8ª CPDPM, visando apurar conduta do militar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 21 de janeiro de 2025.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Corregedora Geral da SDS

PORATARIA COR.GER./SDS Nº 016/2025

SEI nº 2024.4.5.000273 - SIGPAD nº 2025.8.5.000216

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, III, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi*, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Encaminhamento e Despacho (60913500), ambos do Departamento de Correição, inseridos no SEI nº 2024.4.5.000273, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar (SAD)**, nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor. Ger. SDS/PE, publicada no BGSDS nº 202, de 26OUT2017, com fins de apurar conduta, sob o viés disciplinar, imputada ao **CB PM Mat. 113746-8 SERGIO JOSE SOARES BISPO; II – DESIGNAR** como encarregado o SGT PM Mat. 980404-8 José Jorge Monteiro da Silva, visando apurar a conduta do militar em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 21 de janeiro de 2025.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Corregedora Geral da SDS

PORATARIA COR.GER./SDS Nº 017/2025

SEI nº 3900000795.000610/2024-80 - SIGPAD nº 2025.12.5.000218

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi*, do art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3.642, de 18/06/2018; CONSIDERANDO o inteiro teor do SEI nº 3900000795.000610/2024-80, o teor do Encaminhamento e Despacho (60555392) ambos do Departamento de Correição, **RESOLVE: I – INSTAURAR** Conselho de Disciplina com fins de apurar conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada ao **CB PM Mat. 113529-5 ANDRE CORDEIRO FERREIRA; II – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 3ª CPDPM, visando apurar conduta do militar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 21 de janeiro de 2025.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Corregedora Geral da SDS

PORATARIA COR.GER./SDS Nº 018/2025

SEI nº 2023.4.5.005756 - SIGPAD nº 2025.8.5.000214

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, III, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da

legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Encaminhamento e o Despacho (60970583), ambos do Departamento de Correição, inseridos no SEI nº 2023.4.5.005756, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar (SAD)**, nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor. Ger. SDS/PE, publicada no BGSDS nº 202, de 26OUT2017, com fins de apurar a conduta, sob o viés disciplinar, imputada ao **TEN RRB M Mat. 29101-3 JOSE EDMILSON GOMES DA SILVA**; **II – DESIGNAR** como encarregada a TEN BM Mat. 720004-8 Ana Clara de Brito Xavier, visando apurar a conduta do militar em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 21 de janeiro de 2025.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Corregedora Geral da SDS

PORTRARIA COR.GER./SDS Nº 019/2025

SEI nº 3900000795.001160/2024-42 - SIGPAD nº 2025.8.5.000198

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, III, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Encaminhamento e o Despacho (60667461) ambos do Departamento de Correição, inserido no SEI nº 3900000795.001160/2024-42, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar (SAD)**, nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor. Ger. SDS/PE, publicada no BGSDS nº 202, de 26OUT2017, com fins de apurar conduta, sob o viés disciplinar, imputada ao **SGT PM Mat. 108479-8 AYANA KERLLY CAMPOS MENDONÇA SANTANA**; **II – DESIGNAR** como encarregada a ST PM Mat. 105351-5 Daniella Renata Vieira da Silva, visando apurar a conduta da militar em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 21 de janeiro de 2025.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Corregedora Geral da SDS

PORTRARIA COR.GER./SDS Nº 020/2025

SEI nº 2023.4.5.006004 - SIGPAD nº 2025.12.5.000196

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3.642, de 18/06/2018; CONSIDERANDO o inteiro teor do SEI nº 2023.4.5.006004, o teor do Encaminhamento e Despacho (60694592) ambos do Departamento de Correição, **RESOLVE: I – INSTAURAR** Conselho de Disciplina com fins de apurar conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada ao **EX SD PM Mat. 117943-8 ANTONIO CARLOS SILVA SANTOS**; **II – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 6ªCPDPM, visando apurar conduta do militar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 21 de janeiro de 2025.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Corregedora Geral da SDS

PORTRARIA COR.GER./SDS Nº 021/2025

SEI nº 3900032319.000104/2023-11 - SIGPAD nº 2025.12.5.000166

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO a Portaria do Comando Geral da PMPE nº 481, de 01/12/2024, publicada no BG PMPE nº 240, de 19/12/2024, que submeteu a Conselho de Disciplina o **SD PM Mat. 125544-4 LUAN JUVENAL DA SILVA**; CONSIDERANDO o teor do SEI nº 3900032319.000104/2023-11, noticiando irregularidades; **RESOLVE: DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 8ª CPDPM, visando apurar a conduta do militar em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos legais aplicáveis à espécie. Recife, 21 de janeiro de 2025.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Corregedora Geral da SDS

PORTRARIA COR.GER./SDS Nº 022/2025

SEI nº 3900000795.000609/2024-55 - SIGPAD nº 2025.12.5.000137

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3.642, de 18/06/2018; CONSIDERANDO o inteiro teor do SEI nº 3900000795.000609/2024-55, o teor do Encaminhamento e Despacho (60140170) ambos do Departamento de Correição e o Despacho do Corregedor Geral Adjunto 2343 (60140194), **RESOLVE: I – INSTAURAR** Conselho de Disciplina com fins de apurar conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada ao **SD PM Mat. 118023-1 MÁRCIO VANDRÉ OLIVEIRA DOS SANTOS**; **II – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 8ª CPDPM, visando apurar conduta do militar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 21 de janeiro de 2025.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Corregedora Geral da SDS

PORATARIA COR.GER./SDS Nº 023/2025**SEI nº 3900000795.000609/2024-55 - SIGPAD nº 2025.12.5.000138**

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi*, do art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3.642, de 18/06/2018; CONSIDERANDO o inteiro teor do SEI nº 3900000795.000609/2024-55, o teor do Encaminhamento e Despacho (60140170) ambos do Departamento de Correição e o Despacho do Corregedor Geral Adjunto 2343 (60140194), **RESOLVE: I – INSTAURAR** Conselho de Disciplina com fins de apurar conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada ao **SD PM Mat. 118023-1 MÁRCIO VANDRÉ OLIVEIRA DOS SANTOS; II – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 1ª CPDPM, visando apurar conduta do militar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 21 de janeiro de 2025.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Corregedora Geral da SDS

PORATARIA COR.GER./SDS Nº 024/2025**SEI nº SAD SIGPAD 2024.8.1.001017 - SIGPAD nº 2025.12.5.000364**

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi*, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO a Portaria do Comando Geral da PMPE nº 809, de 27/11/2024, publicada no BG PMPE nº 003, de 06/01/2025, que submeteu a Conselho de Disciplina o **SD PM Mat. 120699-0 PAULO HENRIQUE BERNANDO**; CONSIDERANDO o teor do SEI nº SAD SIGPAD 2024.8.1.001017, noticiando irregularidades; **RESOLVE: DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 2ª CPDPM, visando apurar a conduta do militar em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos legais aplicáveis à espécie. Recife, 21 de janeiro de 2025.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Corregedora Geral da SDS

PORATARIA COR.GER./SDS Nº 025/2025**SEI nº 2021.8.5.004208 - SIGPAD nº 2025.12.5.000157**

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi*, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO a publicação da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 6788, publicada no BG SDS nº 219, de 20/11/2024, extinguindo o presente processo sem resolução do mérito e, com supedâneo nos mesmos autos, instaurando Conselho de Disciplina, nos termos do Art. 2º, I, "b" e "c" do Decreto Estadual nº 3.639/1975, o **SGT RRPM Mat. 118580-2 MASSILON COSTA DE ARAUJO FILHO**; CONSIDERANDO o teor do SEI nº 2021.8.5.004208, noticiando irregularidades; **RESOLVE: DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 2ª CPDPM, visando apurar a conduta do militar em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos legais aplicáveis à espécie. Recife, 21 de janeiro de 2025.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Corregedora Geral da SDS

PORATARIA COR.GER./SDS Nº 026/2025**SEI nº 3900000088.005992/2024-14 - SIGPAD nº 2025.12.5.000135**

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi*, do art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3.642, de 18/06/2018; CONSIDERANDO o inteiro teor do SEI nº 3900000088.005992/2024-14, o teor do Encaminhamento e Despacho (60469756) ambos do Departamento de Correição e o Despacho do Corregedor Geral Adjunto 2382 (60502092), **RESOLVE: I – INSTAURAR** Conselho de Disciplina com fins de apurar conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada ao **CB BM Mat. 718270-8 JOÃO PEDRO DA SILVA GALVÃO; II – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 1ª CPDBM, visando apurar conduta do militar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 21 de janeiro de 2025.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Corregedora Geral da SDS

PORATARIA COR.GER./SDS Nº 027/2025**SEI nº 3900009160.002600/2024-10 - SIGPAD nº 2025.12.5.000133**

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi*, do art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3.642, de 18/06/2018; CONSIDERANDO o inteiro teor do SEI nº 3900009160.002600/2024-10, o teor do Encaminhamento e Despacho (60365774) ambos do Departamento de Correição, e o Despacho do Corregedor Geral Adjunto 2364 (60365959), **RESOLVE: I – INSTAURAR** Conselho de

Disciplina com fins de apurar conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada ao **SGT PM Mat. 111178-7 ARTHUR ANASTACIO GOMES DA SILVA**; **II – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 8ª CPDPM, visando apurar conduta do militar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 21 de janeiro de 2025.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Corregedora Geral da SDS

PORTRARIA COR.GER./SDS Nº 028/2025

SEI nº 3900009134.000008/2024-09 - SIGPAD nº 2025.8.5.000126

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, III, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho (58953353), da Corregedoria Auxiliar Militar, inseridos no SEI nº 3900009134.000008/2024-09, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar (SAD)**, nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor. Ger. SDS/PE, publicada no BGSDS nº 202, de 26OUT2017, com fins de apurar conduta, sob o viés disciplinar, imputada ao **SGT PM Mat. 910351-1 ARY GILBERTO DA SILVA JUNIOR**; **II – DESIGNAR** como encarregada a ST PM Mat. 105351-5 Daniella Renata Vieira da Silva, visando apurar a conduta do militar em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 21 de janeiro de 2025.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Corregedora Geral da SDS

PORTRARIA COR.GER./SDS Nº 029/2025

SEI nº 2023.12.5.004619 - SIGPAD nº 2023.12.5.004619

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 86 (59964310) da Corregedoria Auxiliar Militar, inserido no SEI nº 2023.12.5.004619; **RESOLVE: DISTRIBUIR** o Conselho de Disciplina NUP/SIGPAD nº 2023.12.5.004619, tendo como imputados o 3º Sgt PM 108404-6 MÁRCIO ANTÔNIO DOS SANTOS, SGT REF. PM 109083-6 DAVID PIMENTEL DA SILVA, CB PM 110527-2 MARCIO CAVALCANTI TAVARES e EX-PM 107106-8 FABIANO GOMES DA SILVA, à 8ªCPDPM, visando apurar a conduta do militar em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 21 de janeiro de 2025.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Corregedora Geral da SDS

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 043/DGP-3, de 20 de janeiro de 2025. Licenciamento a Pedido. O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, **RESOLVE: 1 - LICENCIAR** a Pedido do serviço ativo da PMPE, a contar da data da publicação, com fulcro no art. 109, inc. I, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, o Sd PM Mat. 123733-0/CIPCães – Arthur Moura de Arruda, RG nº 61420 PMPE, filho de Adivanio Arruda da Silva e Valdilene Moura da Silva, em atendimento ao contido no requerimento impulsorador 49176324; **2 - DETERMINAR** que o Comandante da CIPCães, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG nº 578/2002, publicada no SUNOR nº 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG nº 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR nº 047/2021; **3 - DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 6157486).

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 014, de 22JAN2024).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE SESSÃO - RETOMADA

PROCESSO Nº 2915.2024.AC-09.CE.0017.SAD.DAG-SDS

Objeto: contratação de empresa de engenharia para conclusão de remanescente de obra da construção do complexo da polícia científica de Salgueiro/PE. Em virtude da falha no sistema PE integrado, que impossibilitou a fase de disputa de lances no processo acima identificado, comunicamos a retomada da sessão da concorrência eletrônica para o dia **24/01/2025, às 10:00h com início da disputa às 10:15h** (Horários de Brasília). Ademir Machado Cordeiro Junior . Agente de Contratação 15.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 014, de 22JAN2024).

6 – Repartições Particulares:

Sem alteração

7 – Poder Legislativo:

Sem alteração

QUARTA PARTE

Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração